Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Com. Finanças
3) Vereadores
24-10-96

PROJETO DE LEI Nº 127 /96

Dispõe sobre isenção do pagamento de ISSQN os serviços de implantação de eletrificação rural " Luz na Terra " .

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Município de Pindamonhangaba a isentar do pagamento do ISSQN os serviços de implantação do plano de eletrificação rural " Luz na Terra " .

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de noventa (90) dias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr.Francisco Romano de Oliveira,

24 de outubro de 1996.

RETIRADO EM 28/11/96

VEREADOR INALDO SOARES DE FREITAS